



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 249/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- pelo período de um (01) ano, a contar de 01 de agosto de 2016 até 31 de julho de 2017, sem ônus para o Ministério Público, o prazo da Portaria n.º 5008/2006, que colocou o servidor CHRISTIAN EBERLE PACHECO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3379361, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (PR.00956.00085/2009-4 - Port. 2511/2016).

REVOGAR

- a contar de 01 de agosto de 2016, a Portaria n.º 2047/2011, que designou o servidor JERÔNIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, Adido Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre, ID n.º 3558924, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 2588/2016).

- a Portaria n.º 1025/2013, que designou os servidores, SANDRA DE BARCELOS SARMENTO, Agente Administrativo, ID n.º 3440192 e LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432602, titulares da Comissão Institucional Permanente de Gestão Ambiental do Ministério Público – CIGA, para atuar junto ao Grupo Internacional de Cooperação Socioambiental (Port. 2682/2016).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de agosto de 2016, a carga horária da servidora VANESSA BERWANGER SANDRI, Arquivista, ID n.º 3443884, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00958.02868/2011-5 - Port. 2570/2016).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de agosto de 2016, a carga horária do servidor CRISTIANO GASPERIN, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3778835, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00521/2016-3 - Port. 2587/2016).

CONCEDER

- a contar de 01 de agosto de 2016, pelo período de 2 (dois) anos, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ROBERTA ENSSLIN, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3452026, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei n.º 7672/82 (PR.00947.00045/2016-5 - Port. 2572/2016).

DESIGNAR

- no período de 01 a 30 de agosto de 2016, a servidora PAULA REJANE ROXO MOMBACH, Agente Administrativo, ID n.º 3449807, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial, FG-08, nos impedimentos legais por férias da titular, Jacqueline Antunes Santin (Port. 2670/2016).

- os servidores, SANDRA DE BARCELOS SARMENTO, Agente Administrativo, ID n.º 3440192 e MICHEL CORRÊA MURAD, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432785, para atuação junto ao Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental – GISA (Port. 2683/2016).

EXONERAR

- a contar de 01 de agosto de 2016, o servidor FABIANO PORTO DA FONTOURA, ID n.º 4288076, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 2690/2016).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 01 de agosto de 2016, FABIANO PORTO DA FONTOURA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2691/2016).

NOMEAR

- ADILSON GUTIERRES ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 2692/2016).

AUTORIZAR

- o servidor PAULO ROBERTO LOPES, Secretário de Diligências, ID n.º 3424715, a afastar-se de suas funções, no dia 29 de julho de 2016, para participação na etapa do Concurso Público de Ingresso, por Provedimento ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 2697/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N.º 2328-09.00/15-4**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, diante do descumprimento da obrigação no processo em epígrafe, cancelar a Ata de Registro de Preços n.º 29/15 e aplicar à empresa **COMERCIAL CAMEZ LTDA. - ME** às seguintes penalidades: a) multa compensatória, no patamar máximo, de 10% sobre o montante da compra; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 1 ano e 3 meses, com a consequente inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CFIL/RS, com fulcro no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 42.250/03, alterado pelo Decreto Estadual n.º 45.680/08;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N.º 2541-09.00/15-5**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, diante do descumprimento da obrigação no processo em epígrafe, suspender unilateralmente o ajuste e aplicar à empresa **DVI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME** às seguintes penalidades: a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 4 (quatro) meses, com a consequente inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CFIL/RS, com fulcro no art. 1º, inciso I, art. 2º, inciso I, e 8º, inciso IV, do